

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**PARECER Nº 043/2017**

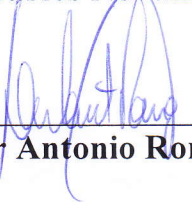
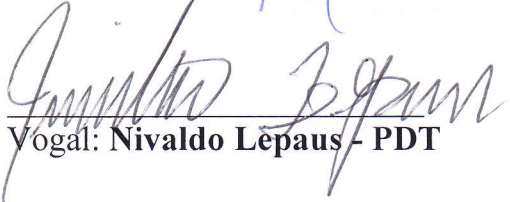
PROJETO DE LEI Nº 034/2017, de autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018/2021**.

Parecer do Relator

Após analisarmos o projeto concluímos que o mesmo foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição está respeitada. A matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, somos pela **Aprovação do Projeto de Lei nº 034/2017**.

É O NOSSO PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 21 de novembro de 2017.


Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**
Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**
Vogal: **Nivaldo Lepaus – PDT**